



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5462 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

"Concede RETORNO - LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora LINDALVA VIEIRA CARNEIRO COSTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando as necessidades do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder RETORNO -- LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora Srª. LINDALVA VIEIRA CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 002244, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor dia 28 de janeiro do ano corrente, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 28/01/2016
[Handwritten signature]